



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

##### DECRETO Nº 1278-S, DE 12.06.2025.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DOUGLAS FELIPPE REISEN DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Protocolo 1571960**

##### DECRETO Nº 1279-S, DE 12.06.2025.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE MARIO BISPO SANT ANNA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Economia da Saúde, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1571963**

##### DECRETO Nº 1280-S, DE 12.06.2025.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SANY GUIMARÃES DA SILVA PARRINI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1571965**

##### DECRETO Nº 1281-S, DE 12.06.2025.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ESTÉFANY DA SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1571966**

##### DECRETO Nº 1282-S, DE 12.06.2025.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAÍS BENTO TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1571968**

#### Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, de 12 de junho de 2025.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

**Considerar alterada a Escala de Férias da Vice Governadoria, referente ao Exercício de 2025 que acompanha a Ordem de Serviço nº 008, de 27 de novembro de 2024.**

Aline Frontino Virginio

Nº Funcional: 4764900

Excluir do mês de julho/2025

Incluir no mês de junho/2025

**Interromper as férias regulamentares dos servidores abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.**

**EXERCÍCIO 2025**

Michelle Moutinho Venâncio

Nº Funcional: 2482541

A partir de 16/06/2025

**Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:**

Renata Santos de Oliveira

Nº Funcional: 2635682

A partir de 16/06/2025

Vitória, 12 de junho de 2024.

**Adriana A. Moreira Alves da Cruz**

Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 1571745**

#### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO SESD Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Integrado de Monitoramento e Avaliação da Reinserção Social (CIMARIS), instituído pela Ordem de Serviço SESD nº 09/2024.

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SESD), vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 1.001/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Integrado de Monitoramento e Avaliação da Reinserção Social (CIMARIS), instituído pela Ordem de Serviço SESD nº 09, de 27 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê Integrado de Monitoramento e Avaliação da Reinserção Social (CIMARIS), passando a vigorar com a seguinte nominata:

Carlos Augusto Lopes - Presidente do Comitê;  
Cláudio Miranda Coelho - Membro;  
Cleyverson Cabral de Souza - Membro;  
Edilamar Dias Gouveia - Membro;  
Giani Brito Veronez - Membro;  
Getúlio Sergio Souza Pinto - Membro e Suplente da presidência;  
Adriana Soares Babiski - Membro;  
Juliana Brunoro de Freitas - Membro;  
Luciana Menezes - Secretária Executiva;  
Ana Andreia Barcelos Serafim - Membro;  
Nilza Maria Ayla Samento - Membro;  
Maria das Dores Soares (Dora) - Membro;  
Maria José Rocha Castro - Membro;  
Norlen Apelfeler - Membro;  
Robert Miranda - Membro.

**Art. 2º** Os membros designados deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com as competências previstas na Ordem de Serviço SESD nº 09/2024 e com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente no que diz respeito à composição anterior do CIMARIS. Vitória, 04 de junho de 2025.

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1571957**

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

**PORTARIA Nº 1633, 11 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA de ofício** o 3º SARGENTO BM **CHRISTIANO DE ALMEIDA BRAVIN**, NF 2777495/1, a contar de 14/05/2022, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (14/30 avos) na modalidade de remuneração por subsídio na referência 7, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 89, IV, Lei 3.196/1978 c/c Art 17, §4º, I e II, da LC nº 420/2007 c/c Art. 8º, caput, e Art. 90-B, §2º, da Lei Complementar n.º 943/2020 c/c o Art. 25 da LC nº 101/1997.

**(Processo: 2022.13.0847P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1571161**

**PORTARIA Nº 1627, 11 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 3º SARGENTO PM **ERONILSON VARGAS**, n.º funcional 873588/1, a contar de 10/12/2022, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020 (redação original) c/c o Art. 25, caput da Lei Complementar nº 420/2007.

**(Processo: 2023.16.1248P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1571164**

**PORTARIA Nº 1623, 11 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS**, a partir de 01 de junho de 2023, de acordo com o art. 40, § 4º, III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **FÁBIO LUCIANO CORRÊA DA SILVA**, nº funcional 1549537/52, com proventos fixados na forma do art. 40, § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

**(Processo: 2023.4.1316P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1571168**

**PORTARIA Nº 1618, 10 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** a 1º SARGENTO PM **GEILZA RODRIGUES DA SILVA CASTIGLIONI**, NF 850242/1, a contar de 02/12/2022, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º da Lei Complementar n.º 943/2020 (redação original) c/c o Art. 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 420/2007. **(Processo: 2023.16.1196P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1571169**